



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 438, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

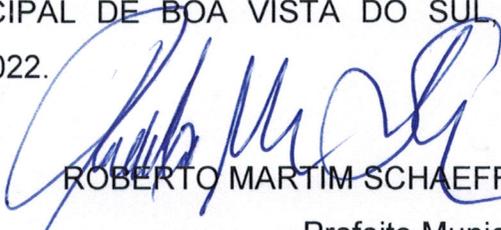
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

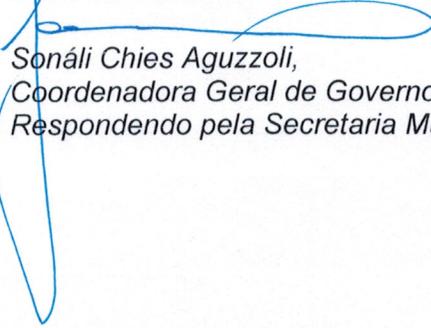
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 3062/2022,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 05/11/2022, o prazo para a
candidata **PATRICIA SOUZA DA CRUZ MELLO** tomar posse no cargo de provimento
efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura
nº 01/2022, classificando-se em 16º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, nos termos
do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL AO
PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 01/11/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.